Ministério

Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação

Acessibilidade



Agência Nacional do Cinema - ANCINE



🧥 > Acesso à Informação > Legislação > Portarias da ANCINE > 2021 > **Portaria ANCINE n.º 556-E, de 29 de** junho de 2021

## Portaria ANCINE n.º 556-E, de 29 de junho de 2021

Publicado em 30/06/2021 10h13 Atualizado em 30/06/2021 10h32







Altera a PORTARIA ANCINE N.º 151-E, DE 19 MARÇO DE 2020, que estabelece, em caráter

excepcional, medidas administrativas para mitigação dos impactos da COVID-19 no setor audiovisual e no que se refere às atribuições da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, nos limites

de sua competência.

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I, III e IX do art. 17 do Regimento Interno da ANCINE,

CONSIDERANDO a classificação da situação da COVID-19 como pandemia e emergência de saúde pública;

CONSIDERANDO os efeitos e impactos da pandemia na cadeia produtiva do audiovisual;

CONSIDERANDO a necessidade de mitigação dos impactos da pandemia no setor audiovisual, e no que se refere às atribuições da ANCINE; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º 01416.001998/2020-01,

## RESOLVE:

Art. 1º O art. 11 da PORTARIA ANCINE N.º 151-E, DE 19 DE MARÇO DE 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os artigos 2º-A e 5-B vigoram até 30 de julho de 2021, admitida a prorrogação."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTEUDO 1

PÁGINA INICIAL 2

NAVEGAÇÃO 3

BUSCA 4

MAPA DO SITE 5

## MAURO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor-Presidente Substituto

Este texto não substitui a versão veiculada no DOU n.º 121, Seção 1, página 166, de 30/06/2021









## Serviços que você acessou



**5** FEVEREIRO



Consultar processos eletronicamente no Ministério do Turismo